

ERRATA DO EDITAL 007/2017

A Prefeitura Municipal de Petrolina torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**:

No item 2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO, no **Subitem 2.4do Edital**, que faz previsão da Descrição do Cargo de Professor de Português e Inglês.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO: 2.4Da descrição do cargo de Professor de Português e Inglês: A. Atribuições: planejar e ministrar aulas das disciplinas especifica de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir a s diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração	2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO: 2.4Da descrição do cargo de Professor de Português e Inglês: A. Atribuições: planejar e ministrar aulas das disciplinas especifica de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir a s diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração

do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo; B. Escolaridade: Licenciatura em Letras Português/Inglês; C. Jornada de Trabalho: 100 horas/aula, podendo ser ampliada para 200 horas/aula a critério da Administração; D. Remuneração: R\$1.553,03 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos) para jornada de 100 horas/ aula;	do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo; B. Escolaridade: Licenciatura em Letras Português/Inglês; C. Jornada de Trabalho: 100 horas/aula, podendo ser ampliada para 200 horas/aula a critério da Administração; D. Remuneração: R\$1.345,39 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para jornada de 100 horas/ aula;
---	---

No item 2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO, no **Subitem 2.12 do Edital**, Os cargos e respectivas localidades, a escolaridade exigida para cada cargo, o número de vagas, remuneração e a carga horária de trabalho.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO: 2.12 Da descrição do cargo de Auxiliar de Sala de Aluno Autista: A. Atribuições: auxiliar os professores no atendimento às necessidades do aluno autista, uma vez que, como alerta Khoury et al em seu manual de orientação aos professores, as evidências dos estudos mostram que	2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO: 2.12 Da descrição do cargo de Auxiliar de Sala de Aluno Autista: A. Atribuições: auxiliar os professores no atendimento às necessidades do aluno autista, uma vez que, como alerta Khoury et al em seu manual de orientação aos professores, as evidências dos estudos mostram que crianças com TEA, na grande maioria

crianças com TEA, na grande maioria dos casos, não aprendem pelos métodos de ensino tradicionais, não conseguem manter a atenção, responder a instruções complexas nem manter e focar atenção em diferentes tipos de estímulos simultâneos (por exemplo visual e auditiva) precisando desse modo, de estratégias diferenciadas de intervenção de ensino (2014, p.26), para assegurar o bem estar e o desenvolvimento destes alunos em sala de aula, em atividades desenvolvidas na escola e em atividades extraclasse; B. Escolaridade: Magistério ou Ensino Médio completo ou cursando Licenciatura em Pedagogia e áreas afins. Certificação em curso na área de Educação Especial Inclusiva com duração mínima de 80 horas; C. Jornada de Trabalho: 100 horas/aula, podendo ser ampliada para 200 horas/aula a critério da Administração; D. Remuneração: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais);	dos casos, não aprendem pelos métodos de ensino tradicionais, não conseguem manter a atenção, responder a instruções complexas nem manter e focar atenção em diferentes tipos de estímulos simultâneos (por exemplo visual e auditiva) precisando desse modo, de estratégias diferenciadas de intervenção de ensino (2014, p.26), para assegurar o bem estar e o desenvolvimento destes alunos em sala de aula, em atividades desenvolvidas na escola e em atividades extraclasse; B. Escolaridade: Magistério Completo/ Normal Médio, Ensino Médio completo e/ou cursando Licenciatura em Pedagogia e áreas afins. Certificação em curso na área de Educação Especial Inclusiva com duração mínima de 80 horas; C. Jornada de Trabalho: 08h diárias/40 semanais; D. Remuneração: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
---	---

No item 2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO, no Subitem 2.20 do Edital, que faz previsão da Descrição do **Cargo de Professor de Música**:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2.20 Da descrição do cargo de Professor de Música: A. Atribuições: promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança, do adolescente e do adulto, visando à	2.20 Da descrição do cargo de Professor de Música: A. Atribuições: promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança, do adolescente e do adulto, visando à

formação integral do cidadão; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, avaliação, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais; organizar coral nas unidades escolares; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; B. Escolaridade: Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em Música devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação; C. Jornada de Trabalho: 100 horas/aula, podendo ser ampliada para 200 horas/aula a critério da Administração; D. Remuneração: R\$1.553,03 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos) para jornada de 100 horas/ aula.	formação integral do cidadão; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, avaliação, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais; organizar coral nas unidades escolares; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; B. Escolaridade: Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em Música devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação; C. Jornada de Trabalho: 100 horas/aula, podendo ser ampliada para 200 horas/aula a critério da Administração; D. Remuneração: R\$1.345,39 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para jornada de 100 horas/ aula.
---	---

No item 2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO, **no Subitem 2.1 do Edital** - que faz previsãodos cargos e respectivas localidades, a escolaridade, o número de vagas, aremuneração e a carga horária de trabalhopara **Auxiliar de Sala de Aluno Autista – SEDE** e **INTERIOR**e **Auxiliar de Classe Multisseriada – INTERIOR**:

ONDE SE LÊ

CARGOS/ LOCALIDADE	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	VAGAS	VAGAS DEF.	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Sala de Aluno Autista - SEDE	Magistério completo/ Normal Médio e/ou cursando licenciatura em pedagogia e/ou áreas afins e certificação em curso na área de Educação Especial/Inclusiva com duração mínima de 80 horas	115	07	122	R\$937,00	08h diárias/ 40h semanais
Auxiliar de Sala de Aluno Autista - INTERIOR	Magistério completo/ Normal Médio e/ou cursando licenciatura em pedagogia e/ou áreas afins e certificação em curso na área de Educação Especial/Inclusiva com duração mínima de 80 horas	19	01	20	R\$937,00	08h diárias/ 40h semanais
Auxiliar de Classe Multisseriada – INTERIOR	Magistério Completo/Normal Médio ou cursando Licenciatura em Pedagogia e áreas afins e Certificação em curso na área de Educação com duração mínima de 80 horas	04	01	05	R\$937,00	08h diárias/ 40h semanais

LEIA-SE

CARGOS/ LOCALIDADE	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	VAGAS	VAGAS DEF.	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Sala de Aluno Autista - SEDE	Magistério completo/Normal Médio, Ensino Médio Completo e/ou cursando licenciatura em pedagogia e/ou áreas afins e certificação em curso na área de Educação Especial/Inclusiva com duração mínima de 40 horas.	115	07	122	R\$937,00	08h diárias/ 40h semanais
Auxiliar de Sala de Aluno Autista - INTERIOR	Magistério completo/Normal Médio, Ensino Médio Completo e/ou cursando licenciatura em pedagogia e/ou áreas afins e certificação em curso na área de Educação Especial/Inclusiva com duração mínima de 40 horas.	19	01	20	R\$937,00	08h diárias/ 40h semanais
Auxiliar de Classe Multisseriada – INTERIOR	Magistério completo/Normal Médio, Ensino Médio Completo e/ou cursando Licenciatura em Pedagogia e áreas afins e Certificação em curso na área de Educação com duração mínima de 40 horas.	04	01	05	R\$937,00	08h diárias/ 40h semanais

No item 2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO, **no Subitem 2.13 do Edital** - que faz previsão da Descrição do **Cargo de Professor de Educação Infantil**:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO: 2.13 Da descrição do cargo de Auxiliar de Classe Multisseriada: A. Atribuições: auxiliar os professores de classe multisseriada durante a aula, considerando as especificidades das turmas multisseriadas onde o próprio material didático utilizado nas aulas é diversificado, uma vez que em cada seria/ano o professor titular trabalha com conteúdos diferentes para que todos se mantenham ocupados sem que haja dispersão da classe para assuntos paralelos, para garantir o desenvolvimento das habilidades indispensáveis ao aluno de aprender; no auxílio de educar e cuidar das crianças, aplicando práticas educativas e sociais respeitando toda e qualquer diversidade, propiciando e estimulando o desenvolvimento das crianças sob orientação do professor, em atividades desenvolvidas na escola e em atividades extraclasse; B. Escolaridade: Magistério Completo/Normal Médio e/ou cursando Licenciatura em Pedagogia e áreas afins. Certificação em curso	2 – DAS VAGAS, LOCALIDADE, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE E DA JORNADA DE TRABALHO: 2.13 Da descrição do cargo de Auxiliar de Classe Multisseriada: A. Atribuições: auxiliar os professores de classe multisseriada durante a aula, considerando as especificidades das turmas multisseriadas onde o próprio material didático utilizado nas aulas é diversificado, uma vez que em cada seria/ano o professor titular trabalha com conteúdos diferentes para que todos se mantenham ocupados sem que haja dispersão da classe para assuntos paralelos, para garantir o desenvolvimento das habilidades indispensáveis ao aluno de aprender; no auxílio de educar e cuidar das crianças, aplicando práticas educativas e sociais respeitando toda e qualquer diversidade, propiciando e estimulando o desenvolvimento das crianças sob orientação do professor, em atividades desenvolvidas na escola e em atividades extraclasse; B. Escolaridade: Magistério Completo/Normal Médio, Ensino Médio Completo e/ou cursando Licenciatura em Pedagogia e áreas

na área de Educação com duração mínima de 40 horas; C. Jornada de Trabalho: 08h diárias/ 40 horas semanais; D. Remuneração: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais);	afins. Certificação em curso na área de Educação com duração mínima de 40 horas; C. Jornada de Trabalho: 08h diárias/ 40 horas semanais; D. Remuneração: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
---	---

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Petrolina, 20 de dezembro de 2017.

Miguel de Souza Leão Coelho
Prefeito